



## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE PASTOS BONS

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabeliã e Registradora  
Av. Domingos Sertão, N° 1088, Bairro São José, 65.870-000, Pastos Bons - MA  
Tel.: (99) 98434-8476 | E-mail: contato@cartoriopastosbons.com.br



**IRACY MOTA CAMAPUM**, Registradora e Registradora do Cartório Ofício Único, Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de Registros de Imóveis dele verifique que no livro **2-G**, Registro Geral, dele as fls. **153** sob o n°. da matrícula: **2.917**, em data de **04/10/2016**, consta o registro que me foi requerido por que é do teor seguinte Imóvel: Localizado à Rua José Ribamar de Sousa, 711 Bairro: São José, Pastos Bons-MA medindo: frente mede:15,20m; lado direito mede 50,00m; lado esquerdo mede 50,00m, fundo mede 15,50m; perfazendo uma área total de 766,98m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e seis metros e noventa e oito metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua José Ribamar de Sousa.Fundo: Raimundo Eupides. Lado Direito: Maria Felix Barbosa. Lado Esquerdo: Teresa Barbalho. Rege-se o presente contrato, pelo disposto na Lei Municipal n°. 245/2011 de 22/08/2011 e pelas cláusulas abaixo: **PRIMEIRA:** O outorgante, de acordo com a lei Orgânica e as leis Municipais acima citadas, compromete-se por este instrumento em favor do outorgado doar gratuitamente e em caráter definitivo os direitos que exerce sobre o imóvel acima caracterizado e localizado; **SEGUNDA:** O Outorgado compromete-se a destinar o presente imóvel para fins (casa e/ou atividade comercial); **TERCEIRA:** O Outorgado responderá a partir da data de assinatura deste **TÍTULO DE DOAÇÃO**, por todos os encargos civis, administrativos e tributários decorrentes da posse e do uso do imóvel urbano e pelos que venham a ser criados posteriormente; **QUARTA:** OS direitos e obrigações decorrentes deste título de doação transferem-se por ato "Inter Vivos" ou por sucessão "Causa Mortes", legítima ou testamentária, na forma da legislação civil pertinente; **QUINTA:** Fica o Outorgado autorizado por este instrumento a constituir a hipoteca de direito real sobre o imóvel objeto do presente título, podendo aliená-lo a qualquer instituição financeira deste município, Estado e País; **SEXTA:** quando não cumpridas as cláusulas deste título, a posse e o domínio do imóvel acima citado descrito reverterão em favor do Outorgante administrativamente; **SÉTIMA:** este título de doação é firmado por prazo indeterminado; estabelecido na Lei n°. 245/11; **OITAVA:** O Outorgado obriga-se e a seus sucessores em "causa mortis", legítimos e testamentários, ou por ato "inter vivos", a cumprir fielmente as obrigações decorrentes deste título de doação. Este Título de Doação Gratuita é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o outorgado, expressamente, as



## **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE PASTOS BONS**

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabeliã e Registradora  
Av. Domingos Sertão, N° 1088, Bairro São José, 65.870-000, Pastos Bons - MA  
Tel.: (99) 98434-8476 | E-mail: contato@cartoriopastosbons.com.br



clausulas e condições que o integram, eleito o foro da cidade de Pastos Bons, Maranhão, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões que dele resultarem. **Adquirente: Empresa Edilene Gomes Costa - ME**, CNPJ: 24.931.804/0001-72, localizada na Rua José Ribamar de Sousa, 709, Bairro São José Pastos Bons/MA, neste ato tendo como representante legal a Sra. **Edilene Gomes Costa**, RG: 045630712012-9/SSP/MA, CPF: 424.534.533-00, residente e domiciliada nesta cidade de pastos Bons/MA. Transmittente: **Município de Pastos Bons**, pessoa Jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade na Av. Domingos Sertão n°. 1000, neste ato representado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar, CPF: 351.372.073-49 e RG: 1128282990-SSP-MA, nos termos do Artigo 1º. da Lei municipal n°. 245/2011 de 22/08/2011. **Título: Doação. Forma do Título:** Título de Doação Definitiva conforme despachado em 12/09/2016 dos Autos do Processo Administrativo de n°.88/2016, assinado pela Prefeita Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar, em data 12/09/2016. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Pastos Bons, 04/10/2016 Carlos de Souza Camapum Escrevente Substituto. **R-01/2.917, em data de 05/04/2017:** CERTIFICO, que o imóvel supra estar hipotecado em hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A-Agencia de São Joao dos Patos-MA, conforme Cédula de Crédito Comercial n°. **311.2017.864.2979**, Emitida por: **Edilene Gomes Costa ME**, em **24/03/2017**, no valor de **R\$ 199.992,29**, com vencimento para **25/03/2025**, Registrada no livro **3-D**, RegistroAuxiliar dele as fls. **185** sob n°. de Ordem: **961**. **AVERBAÇÃO/02, em data de 30/05/2018:** Venho através de constar a **averbação do** Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Comercial **311.2017.864.2979**, emitida em **24/03/2017**, no valor de **R\$ 199.992,29** (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), por **EDILENE GOMES COSTA ME**, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A, O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para **24/09/2025** e as cláusula abaixo do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de **30/05/2018**, é de **R\$ 216.127,43** (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), que o **EMITENTE/CREDITADO** expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações abaixo. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida, no valor de **R\$ 216.127,43**, será reembolsado ao BANCO em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo 71 (setenta e uma), no valor de **R\$ 3.001,77**, e 1 (uma), a última, no valor de **R\$ 3.001,76**, vencendo-se a primeira em **24/10/2019** e a última em **24/09/2025**, obrigando-se o **EMITENTE/CREDITADO** a liquidar com a última prestação, todas e quaisquer obrigações financeiras acaso





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKGXQ-W73ZF-ZBY97-662L4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Iracy Mota Camapum (CPF \*\*\*.964.983-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KKGXQ-W73ZF-ZBY97-662L4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>